



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia

DESPACHO

RO/SMSA/SAA/SE/MS

Porto Velho, 17 de junho de 2026.

Assunto: Autorização de governança para contratação de serviços de manutenção de impressoras.

1. Trata-se da Solicitação de Autorização de Governança (SEI nº 0056024754), elaborada pelo SELOA/RO, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com fornecimento sob demanda de peças e insumos necessários à execução contratual, pelo valor estimado de R\$ 41.370,35 (quarenta e um mil trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).
2. Considerando que a instrução processual observou os requisitos previstos na Portaria GM/MS nº 402/2021 e na Lei nº 14.133/2021, bem como a existência de previsão orçamentária para fazer frente à despesa, **autorizo a governança** para o prosseguimento da contratação pretendida.
3. Encaminho os autos ao **SELOA/RO** para adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

EMERSON PINHEIRO DIAS
Superintendente do Ministério da Saúde em Rondônia
Portaria GM/MS nº 465, de 19 de Maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Pinheiro Dias**, **Superintendente do Ministério da Saúde em Rondônia**, em 23/06/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056123979** e o código CRC **D2EF6362**.